Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022 | Ano V | Edição nº 1111 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal do Idoso – CMI 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022
PROCESSO Nº 212/2022 - D.A. – D.C.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de correções pontuais (tapa-buraco) do pavimento asfáltico com massa asfáltica usinada à quente, C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente) em diversas ruas e avenidas do Município de Mirassol/SP e Distrito de Ruilândia/SP, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lote 01: Do dia 29/11/2022 ao dia 15/12/2022 até às 14:00 horas.

Abertura das "Propostas" do Lote 01: Dia 15/12/2022 às 14:00 horas.

Início da Disputa de Preço do Lote 01: Dia 15/12/2022 a partir das 14:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 29 de novembro de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 - PROCESSO Nº 173/2022 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de contratações públicas à implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos" e capacitação dos agentes públicos para o Departamento de Administração do Município de Mirassol/SP.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento dos Envelopes nº 01 "Habilitação"; 02 "Proposta Técnica" e 03 "Proposta Preço".

Empresa participante: **NÚCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME.**

(...) A Comissão Especial de Licitação submeteu à apreciação do licitante presente todos os documentos constantes do invólucro nº 01 "Documentação", dos quais foram vistos e rubricados pela Comissão Especial de Licitação e pelo licitante presente. A Comissão Especial de Licitação por unanimidade dos seus membros, tendo em vista a regularidade da documentação apresentada, resolveu **habilitar** a empresa: **NÚCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**. O representante credenciado da **NÚCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME** desistiu expressamente da interposição de recurso mediante carta de desistência incorporada ao processo, dando sequência à abertura do envelope nº 02 "Proposta Técnica", o qual foi visto e rubricado pela Comissão Especial de Licitação e pelo Licitante presente. A empresa **NÚCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, considerando os critérios de pontuação e avaliação capitulados nos itens 10.6.1 "a", "b" e "c" e 10.6.2. "a" e "b", obteve a pontuação total de 135 (cento e trinta e cinco) pontos. O representante credenciado da **NÚCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME** desistiu expressamente da interposição de recurso mediante carta de desistência incorporada ao processo, dando sequência à abertura do envelope nº 03 "Proposta de Preço". A empresa **NÚCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME** apresentou proposta de preço para o objeto do edital no valor total de **R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).** No mais, satisfeitos todos os atos legais em obediência à Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, TÉCNICA E PREÇO, assim como o atendimento ao disposto no item 13.1 do Edital, declara vencedora a empresa **NÚCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME** no valor total de **R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)** com VAF – Valor de Avaliação Final de 10 (dez) pontos. Abra-se o prazo legal para eventuais recursos e manifestações. (...)

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 29 de novembro de 2022.

André Pinto Camargo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

.....

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - PROCESSO Nº 199/2022 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do prédio do antigo pronto socorro visando a implantação do Poupa Tempo de Mirassol, situado à Rua Chile nº 3326, Bairro Souza, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Empresas participantes: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA e **SUSMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

[...] Dessa forma, conforme informação prestada pelo órgão técnico desta Administração, a Comissão Permanente de Licitação **decide** por **inabilitar** a empresa **SUSMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** por deixar de atender o disposto no subitem "8.1.4" do Edital, que consiste na comprovação de aptidão técnico-operacional por meio de apresentação de atestados de capacidade técnica, conforme parcelas de maior relevância definidas no Edital. Por outro lado a Comissão Permanente de Licitação com fundamento no §3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Acórdão TCU-2443/21 e TCU-1211/2021 que leciona: *A vedação à inclusão de novo*

documento, prevista no art. 43, 3§º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, **decide** por **habilitar** a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA** uma vez que sua condição de inscrição no CREA/SP, conforme certidão apresentada, era, inclusive, com emissão anterior a data da apresentação dos envelopes. Diante ao exposto, com fulcro no art. 109, I "a" da Lei Federal nº 8.666/93 abra-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações. A retomada da Sessão será oportunamente comunicada por meio do site institucional e imprensa oficial. [...]

Mirassol/SP, 28 de novembro de 2022.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Ata nº 16 da reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa idosa, realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte dois (16/11/2022), às nove horas e quinze minutos (09h15), nesta cidade de Mirassol, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado na Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 - São Bernardo. A Presidente Camila, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida tratou da única pauta: **Análise de projeto para Captação de Recurso** a instituição Hospital e Maternidade Mãe da Divina Providência de Deus, CNPJ: 53.221.255/0002-21, apresentou o projeto para captar recursos, com as informação que o projeto atende a Resolução nº 01, de 01 de agosto de 2022 e o eixo em que se enquadra, porém solicitaremos também modificações no projeto (Objetivo Geral e Objetivos específicos) para que o projeto mostre em porcentagens o atendimento que será ofertado a pessoa idosa e os benefícios direto que a pessoa idosa terá com as instalações da energia fotovoltaica no hospital. Ressaltamos que tentamos contato telefônico com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa da Cidade de Barretos, porém se sucesso; fizemos reunião com a diretoria do Hospital de Base que já tem experiência com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa da Cidade de Bady Bassit; Orientação com o jurídico da prefeitura de Mirassol; contato telefônico com a Sra. Lucia Secoti que já foi Conselheira do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, foi enviado toda documentação, porem até o presente momento não obtivemos resposta e foi enviado também um e-mail para o Conselho Estadual da Pessoa Idosa, sem resposta até o momento. Iremos agendar reunião com o prefeito municipal Dr. Edson e com o Promotor da Pessoa Idosa Dr. Silvio. Ressaltamos que esse Conselho de forma consciente, maduro, responsável e em plena transparência visa unicamente atuar de forma a beneficiar seu público alvo (Pessoa Idosa) dentro do município. Aguardaremos as devidas correções para que ocorra a última apreciação do projeto, todos os membros presentes nesta reunião concordaram e assinaram a lista de presença em anexo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra. Camila Gomes agradeceu a todos os Conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião e eu, Cassia Duquesia Tagliavini – 2ª Secretaria _____, lavrei a presente ata.

.....

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata nº 50 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (17/11/2022), às nove horas e dezessete minutos (9h17), nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo, com cinco pautas. O presidente do Conselho Sr. Anderson Fernandes de Oliveira iniciou a reunião com o primeiro tema pauta **Autorização para contratação com Dispensa de Chamamento Público e Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.** Foi realizada a leitura do Ofício nº 396/2022-DAS, explanando sobre o motivo da dispensa de chamamento para contratação das OSCs: artigo 30, inciso VI e artigo 32, da Lei Federal 13.019/2014, artigos 2º e 3º, § 2º, inc. II da Resolução CNAS nº 21/2016, relacionados à dispensa de chamamento público de organizações da sociedade civil, cujas atividades estejam vinculadas a serviços de assistência social, e ofereçam serviço cuja descontinuidade e/ou paralisação da oferta, provoque dano mais gravoso à integridade do usuário. Explanou também sobre a autorização para recontratação com dispensa de Chamamento Público e, celebração de Termo de Colaboração com as seguintes Organizações da Sociedade Civil: **APAE - Serviços de Proteção Social, para pessoas com deficiências e suas famílias**, **Instituto dos Cegos Trabalhadores de São Jose do Rio Preto**, **Fundação Candido Brasil Estrela - Lar dos Velhinhos**, **Vila Vicentina**, **Centro Espírita Vicente de Paulo** (Albergue Noturno) **e Residência Inclusiva** (APAE). Explanou também sobre autorização para que os valores sejam reajustados pela variação do **IPCA** sobre a última parcela recebida, com exceção da **Residência Inclusiva,** que por ser um serviço financiado, o valor será o descrito no Plano de Trabalho que a APAE apresentar. Informou que a autorização fica vinculada ao deferimento do Sr. Prefeito Municipal e do Departamento de Negócios Jurídicos Municipal. Todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. O segundo tema pauta **Abertura de Credenciamento para Contratação de OSCs., via termo de colaboração, para execução de serviços de Fortalecimento de Vínculos às Crianças e Adolescentes, a partir de 6 (seis) anos, que frequentam o ensino Municipal.** Foi realizada a leitura do Ofício nº 397/2022-DAS o presidente explanou sobre a necessidade de contratação de OSCs, via **Termo de Colaboração**, para prestação de serviço de

Fortalecimento de Vínculos às Crianças e Adolescentes, a partir de 6 (seis) anos, com a família devidamente inscrita no CadÚnico e usuários do sistema SUAS e sobre autorização para abertura de credenciamento para selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para atendimento de **130** (cento e trinta) crianças. Explanou também o Plano de Trabalho da OSC será apresentado ao conselho posteriormente para aprovação. Todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. O terceiro tema pauta **Autorização para o 2º repasse: Cadastro Único 2022.** Foi realizada a leitura do Ofício nº 398/2022-DAS, o presidente explanou sobre o Cadastro Único, sobre atualização cadastral e sobre autorização para o 2º repasse: Cadastro Único 2022, do estado de São Paulo, no valor de R$ 7.485,30 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) para aquisição de equipamentos e, abertura do PMAS para inserção do recurso. Todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. O quarto tema pauta **Autorização para Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência.** Foi realizada a leitura do Ofício nº 399/2022-DAS o presidente explanou sobre autorização para que o município de Mirassol faça parceria com o estado de São Paulo para realizar o Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência, com a previsão que seja uma Casa na cidade de Catanduva, onde o município realizará um repasse referente a manutenção do serviço. Todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. O quinto tema pauta **CENSO SUAS 2022.** . Foi feita a leitura do CENSO 2021 e 2022. O presidente explanou sobre o CENSO SUAS e sobre a Instância de Controle, abrindo espaço para os membros que apresentarem interesse em lançar no sistema. Todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. Foram realizadas várias perguntas e o presidente esclareceu todas as dúvidas. O presidente Sr. Anderson agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada e eu, Carmen Silvia de Medeiros _____ lavrei a presente ata e as assinaturas dos conselheiros.

.

.....